



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**  
*Unidos, gerando desenvolvimento!*

Visto da Procuradoria Geral

**PROJETO DE LEI Nº 004/2023**

***Autoriza o Poder Executivo a firmar termo de acordo de cooperação técnica com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), através da Secretaria da Defesa Agropecuária (SDA), e dá outras providências.***

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Estação autorizado a firmar termo de acordo de cooperação técnica com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), através da Secretaria da Defesa Agropecuária (SDA), visando a conjugação de esforços entre os partícipes, na unidade geográfica básica do Município de Estação, para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, conforme minuta em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas oriundas do Acordo dar-se-ão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO, 16 de fevereiro de 2023.

Geverson Zimmermann  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS

*Unidos, gerando desenvolvimento!*

Visto da Procuradoria Geral

Estação, 16 de fevereiro de 2023.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Através do presente, estamos encaminhando à deliberação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual solicita autorização legislativa para assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), através da Secretaria da Defesa Agropecuária (SDA), para aplicação conjunta de ações no âmbito da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal.

Na esteira da política municipal de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município, estamos propondo a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, através da cedência de Médico Veterinário do Quadro de Servidores do Município para atuar no Serviço de Inspeção Federal nº 384, junto à ALIBEM ALIMENTOS S.A.

Como é de conhecimento dos Nobres Edis, a ALIBEM está ultimando as providências para iniciar a produção, no mês de abril do corrente ano. No entanto, a Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul não dispõe, atualmente, de profissionais para serem alocados no SIF de Estação. Desta forma, com o Acordo a ser firmado, o Município disponibilizará, através de cedência, uma profissional existente no Quadro de Servidores para efetuar os serviços de inspeção de produtos de origem animal, para que a ALIBEM possa viabilizar o início da produção, com a consequente oferta de empregos.

Acreditamos que esta Colenda Casa Legislativa será sensível ao presente projeto de auxílio à ALIBEM através da parceria com a União Federal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visto que trata-se de matéria de interesse de toda a comunidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO - RS**  
*Unidos, gerando desenvolvimento!*

Visto da Procuradoria Geral

.....

Cumpre ressaltar, por derradeiro, que o Acordo a ser firmado vigorará até o momento em que a União possa designar servidores de seu próprio quadro para desempenho das atividades, retornando a servidora cedida para o Município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevendo-nos cordialmente.



Geverson Zimmermann  
Prefeito Municipal